



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Publicado no O DJARIO

n.º 4173 em 16/12/86

*h. matos*  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 160/86

SÚMULA:- Dá nova denominação à Avenida Nova Independencia e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se "GIRO WATANABE", a atual Avenida Nova Independencia, localizada no Loteamento denominado Jardim Nova Independencia 1ª Parte, neste Município.
- Art. 2º - Para fazer face a execução desta Lei, fica aberto e autorizado o crédito necessário no orçamento Municipal.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 1986.



*[Handwritten Signature]*  
- JULIO BIFON -  
Prefeito Municipal